

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>		CÓDIGO:	FQ-COTEC-010-04
	<b>ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA</b>		DATA EMISSÃO:	27/04/2012
			DATA REVISÃO:	14/03/2017
			ITEM NORMA:	7.2

**ATA DA SÉTIMA (7ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, RECURSOS HÍDRICOS, MINAS E PESCA, NA TERCEIRA (3ª) SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA NONA (29ª) LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.**

Ao vigésimo sexto (26º) dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (2017), às oito horas e trinta minutos (8h30min), no Auditório n.º 06 Deputado Carlos E. Benevides, do Complexo de Comissões Técnicas Permanentes, foi realizada a sétima (7ª) Reunião Ordinária da Comissão acima citada. Estiveram presentes os seguintes deputados: Carlos Matos, Dr. Santana e Antonio Granja. Com ausência justificada os deputados Roberto Mesquita, Leonardo Pinheiro, Mirian Sobreira e Moisés Braz. Presidiu a reunião o Deputado Carlos Matos, que constatando número regimental, iniciou a reunião com a leitura da Ata da 6ª Reunião Ordinária, que foi, em seguida, aprovada. Dando continuidade, procedeu a leitura da correspondência recebida, a saber: **Mem. n.º 055/2017**, do Presidente desta Comissão, deputado Carlos Matos, que científica e convida para o Lançamento do Projeto “**Poços de Produção Rural e Consumo Humano**”, que realizar-se-á dia 17 de novembro de 2017, às 10 horas, no Complexo de Comissões Técnicas. Para justificar o deputado Carlos Matos destacou que a perfuração de poços privados e para produção é insignificante diante da crise hídrica por que passa o Estado. Informa sobre os entraves em relação à licença ambiental e outorga para perfuração de poços, que demoram de 3 a 4 meses. Através da articulação com o Governo do Estado, (no que agradeceu ao Secretário do Meio Ambiente Artur Bruno e ao Superintendente da Semace), conseguiu que a licença ambiental na crise hídrica não fosse exigida e a outorga seja autodeclaratória não exigindo burocracia, sendo assim o próprio produtor pede uma declaração, via internet, para perfurar o poço. A perfuração estará autorizada desde que a vazão seja de até 2.000 litros. Os recursos serão provenientes do BNB e a meta será a perfuração de 6.000 poços. Dando continuidade à leitura da correspondência recebida deu ciência do **Convite do Icarai Surf Local – ISL**, em parceria com o **SOS Icarai** e o **Projeto InterPesca (UFC)**, para uma **AÇÃO SOCIAL** de revitalização da Av. Litorânea da Praia do Icarai, que ocorrerá nos dias 28 e 29 de outubro de 2017. Ressaltou que o convite tem conexão com a Audiência Pública que debateu a “Revitalização do Litoral”. O Presidente reiterou o convite aos membros da Comissão para participar das reuniões

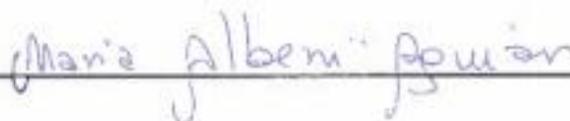
 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>		CÓDIGO:	FQ-COTEC-010-04
	<b>ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA</b>		DATA EMISSÃO:	27/04/2012
			DATA REVISÃO:	14/03/2017
			ITEM NORMA:	7.2

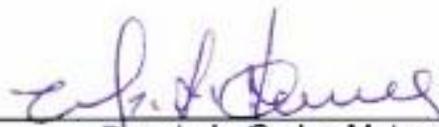
originárias dos encaminhamentos desta Audiência Pública, ou seja, do grupo "SOS Erosão" e do grupo que debaterá os "Pólos Turísticos". Na sequência o deputado Carlos Matos comunicou as matérias recebidas e distribuídas ao relator deputado Roberto Mesquita, que são as seguintes: **1.1 – Emenda Supressiva nº 01/17**, de autoria do deputado Evandro Leitão **ao Projeto de Lei nº 200/2016**, de autoria do **Deputado Carlos Felipe**, que "Dispõe sobre o reuso da água proveniente de aparelhos de ar condicionado no Estado do Ceará", que "Suprime o Art. 2º do Projeto de Lei nº 200/2016"; **1.2 - Emenda Modificativa nº 02/17**, de autoria do deputado Evandro Leitão **ao Projeto de Lei nº 200/2016**, de autoria do **Deputado Carlos Felipe**, que "Dispõe sobre o reuso da água proveniente de aparelhos de ar condicionado no Estado do Ceará", que "Modifica o Art. 1º do Projeto de Lei nº 200/2016"; e **1.3 - Proposição nº 089/2016 (Projeto de Indicação) de autoria do Deputado Danniell Oliveira**, que "Cria o Programa Água Segura no âmbito do Estado do Ceará". Na Ordem do Dia, fez a leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral: **Requerimento 019/2017**, de autoria do deputado Carlos Matos, que "Requer a realização de audiência pública para discutir os desafios da crise hídrica e da segurança pública na região do Maciço de Baturité"; e como Extra Pauta colocou em votação, de forma verbal o **"Requerimento de solicitação de Audiência Pública para debater as Multas de Trânsito como entrave ao Desenvolvimento Regional"**. Justificando destaca a necessidade de discutir com o Governo do Estado para encontrar soluções, bem como ressalta que a audiência será um importante momento de escutar a população. O deputado Antônio Granja pediu para discutir e ponderou, se a temática da audiência – "Multas de Trânsito", não seria mais afeita à Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público. O deputado Carlos Matos justificou que esta Comissão (CDRRHMP) pode dar uma grande contribuição para o tema no âmbito do desenvolvimento regional: "desenvolvimento é a vida das pessoas e o problema das multas afeta a vida dessas pessoas". Ao pedir para discutir o requerimento o deputado Dr. Santana destacou que "as multas de trânsito impedem o desenvolvimento, inibindo o comércio e o turismo". O deputado Carlos Matos concordou e acrescentou que os pardais em locais inadequados também geram multas abusivas. O presidente colocou em votação as duas audiências, sendo aprovadas. Na sequência submeteu à discussão e votação as seguintes proposições e pareceres sujeitos à aprovação do Plenário: **Proposição nº 001/2016**

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEC-010-04
	<b>ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA</b>	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	14/03/2017
		ITEM NORMA:	7.2

(Projeto de Lei), de autoria do Deputado Naumi Amorim, que “Dispõe acerca da obrigatoriedade dos postos de combustíveis, lava rápidos, lava jatos, transportadoras, empresas de ônibus urbanos intermunicipais e interestaduais e assemelhados, localizados no estado do Ceará, a instalem em suas atividades equipamentos de captação de água das chuvas e para o tratamento e reutilização da água usada na lavagem de veículos.”, que estava com pedido de vistas conjunta do deputado Carlos Matos e deputada Mirian Sobreira. O presidente colocou em discussão e votação o parecer favorável do relator, deputado Roberto Mesquita, que foi aprovado pelos deputados supracitados. O deputado Dr. Santana, entretanto, pediu vistas. Em seguida o presidente colocou, também, em discussão e votação o parecer contrário da deputada Mirian Sobreira à **Emenda Modificativa nº 03/2017 - de autoria do Deputado Audic Mota ao Projeto de Lei nº 52/15**, de sua própria autoria que “Dispõe sobre a adoção de medidas de economia de água pelas empresas privadas instaladas no estado do Ceará”. A emenda “**Modifica os arts. 2º e 3º do Projeto de Lei nº 52/15**, renumerando os demais”, que estava com vistas do deputado Carlos Matos, o qual foi contrário ao parecer da relatora, deputada Mirian Sobreira, e favorável à Emenda nº 03/17, do deputado Audic Mota. O deputado justificou que “a Casa tem autonomia para estabelecer regras”, no que foi seguido pelos membros presentes. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião E, para constar, eu, Maria Albeni Aguiar, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Comissão.

Assinatura da Secretária





Deputado Carlos Matos  
Presidente da Comissão